

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS II – EDITAL Nº. 70/2022

**De:** "Valdinei Zimmer" [valdinei.zimmer@lanlink.com.br](mailto:valdinei.zimmer@lanlink.com.br)

**Para:** [aslicitacoes@tjgo.jus.br](mailto:aslicitacoes@tjgo.jus.br)

**Enviadas:** Quinta-feira, 24 de novembro de 2022 18:27

**Assunto:** Lida: Questionamento 1 - PE 70/2022 - LANLINK

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A Lanlink Soluções vem respeitosamente, formular questionamentos 1 (anexo) relativo ao referido Pregão Eletrônico nº 70/2022 – TJ-GO.

Por gentileza, nos responder com maior brevidade possível para que possamos dar continuidade aos trabalhos.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Valdinei Zimmer  
Gerente de Contas Estratégico  
+55 61 99811-9585  
40047-2559  
[www.lanlink.com.br](http://www.lanlink.com.br)

---

### **ANEXO**

AO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022  
REF.: PROAD Nº 202202000317018

### QUESTIONAMENTOS

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A. vem, respeitosamente, formular questionamentos relativos ao referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022.

1. No item 1.4.3 do Termo de Referência é solicitado "Restringir acesso a um conjunto de dados específico seja por registros, colunas ou ambos". Ocorre que o Power BI não suporta Column Level Security, mas apenas Row Level Security. Desta forma, entendemos que a restrição de acesso por coluna não será exigida. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer.
2. No item 1.5.23 do Termo de Referência é solicitado "O software deve permitir que relatórios ou painéis possuam diversos formatos de saída, sendo no mínimo: HTML e CSV". Ocorre que o Power BI Exporta para PDF, Power Point e Excel, e exporta para CSV os dados dos visuais limitados a 30.000 linhas; mas a versão sendo adquirida pelo órgão não exporta para HTML, o que necessitaria do licenciamento Power BI Embedded, que não é a modalidade exigida no objeto do edital. Desta forma, entendemos que a funcionalidade de exportar para HTML não

- será exigida. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer.
3. No item 1.5.35 do Termo de Referência é solicitado "Permite a exploração offline de dados baixados no dispositivo móvel". Ocorre que no app para Android e IOS do Power BI não há opção para exportação de dados em Excel, por exemplo, mas permite o envio de imagem com gráficos, métricas, ou visuais da tela. Entendemos que isso atende ao item 1.5.35. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer.
  4. No item 1.6.1 do Termo de Referência é solicitado "Disponer de recursos para mapeamento automático dos campos quando os nomes forem os mesmos na origem e no destino". Ocorre que no Power BI, quando o dado é armazenado, segue os mesmos nomes da origem, a não ser que o usuário faça mudanças nas etapas de transformação. Entendemos que isso atende ao item 1.6.1. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer.
  5. No item 1.6.14 do Termo de Referência é solicitado "Permitir a expansão do metamodelo da ferramenta para armazenar outras informações de metadados". Essa exigência não foi entendida. Solicitamos a gentileza de esclarecer.

Atenciosamente,  
Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A  
Valdinei Zimmer  
Gerente De Contas Estratégico  
E-mail: valdinei.zimmer@lanlink.com.br / adm.licitacao@lanlink.com.br

---

**De:** "Comarca de Goiania - Dir. de Contratacoes - Assessoria de Licitacoes" [aslicitacoes@tjgo.jus.br](mailto:aslicitacoes@tjgo.jus.br)

**Para:** "Valdinei Zimmer" [valdinei.zimmer@lanlink.com.br](mailto:valdinei.zimmer@lanlink.com.br)

**Enviadas:** Segunda-feira, 28 de novembro de 2022 12:07

**Assunto:** Re: Questionamento 1 - PE 70/2022 - LANLINK

Bom dia!

Em atenção a determinação da pregoeira Ana Paula Rodrigues Ferreira, na qualidade de servidor atuante como equipe de apoio, encaminho a resposta da área técnica demandante referente aos pedidos de esclarecimentos da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

Atenciosamente,

Ítallo Godoy  
Equipe de Apoio  
Assessoria de Licitações  
Diretoria de Contratações  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Bloco A, 1º andar  
Av. Assis Chateaubriand, nº 195 Setor Oeste - Goiânia / GO, CEP 74.130-011  
Telefones: (062) 3216-4143/4144

Visto

**Ana Paula Rodrigues Ferreira  
Pregoeira**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Bloco A, 1º andar  
Av. Assis Chateaubriand, nº 195 Setor Oeste - Goiânia / GO, CEP 74.130-011  
Telefones: (062) 3216-4143/4144

---

**ANEXO**

**Processo nº** : 202202000317018

**Nome** : COORDENADORIAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

**Assunto** : AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

DESPACHO—Cuida o presente feito eletrônico deflagrado por esta Diretoria na qual solicita a contratação de assinatura de uso de Software de Business Intelligence (BI), pelo período de 36 meses, incluindo atualizações e suporte conforme detalhamento técnico apresentado, com custo total estimado em R\$ 1.688.322,16 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Após promover as readequações no termo de referência (evento 41) e realizada uma nova pesquisa de preços (eventos 55 e 58), a Diretoria Geral, subsidiada pela Assessoria Jurídica, autorizou a repetição do procedimento licitatório.

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Lanlink Soluções (evento 75), prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. No item 1.4.3 do Termo de Referência é solicitado "Restringir acesso a um conjunto de dados específico seja por registros, colunas ou ambos". Ocorre que o Power BI não suporta Column Level Security, mas apenas Row Level Security. Desta forma, entendemos que a restrição de acesso por coluna não será exigida. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer.

**Resposta:** A empresa deve atender as características do produto conforme definido pelo Fabricante nos partnumbers AAA12628 (Item 1) e AAA-55195 (Item 2).

2. No item 1.5.23 do Termo de Referência é solicitado "O software deve permitir que relatórios ou painéis possuam diversos formatos de saída, sendo no mínimo: HTML e CSV". Ocorre que o Power BI Exporta para PDF, Power Point e Excel, e exporta para CSV os dados dos visuais limitados a 30.000 linhas; mas a versão sendo adquirida pelo órgão não exporta para HTML, o que necessitaria do licenciamento Power BI Embedded, que não é a modalidade exigida no objeto do edital. Desta forma, entendemos que a funcionalidade de exportar para HTML não será exigida. Está correto o nosso

entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer.

**Resposta:** A empresa deve atender as características do produto conforme definido pelo Fabricante nos partnumbers AAA12628 (Item 1) e AAA-55195 (Item 2).

3. No item 1.5.35 do Termo de Referência é solicitado "Permite a exploração offline de dados baixados no dispositivo móvel". Ocorre que no app para Android e IOS do Power BI não há opção para exportação de dados em Excel, por exemplo, mas permite o envio de imagem com gráficos, métricas, ou visuais da tela. Entendemos que isso atende ao item 1.5.35. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer.

**Resposta:** A empresa deve atender as características do produto conforme definido pelo Fabricante nos partnumbers AAA12628 (Item 1) e AAA-55195 (Item 2).

4. No item 1.6.1 do Termo de Referência é solicitado "Disponer de recursos para mapeamento automático dos campos quando os nomes forem os mesmos na origem e no destino". Ocorre que no Power BI, quando o dado é armazenado, segue os mesmos nomes da origem, a não ser que o usuário faça mudanças nas etapas de transformação. Entendemos que isso atende ao item 1.6.1. Está correto o nosso entendimento? Caso o entendimento não esteja correto, pedimos a gentileza de esclarecer.

**Resposta:** A empresa deve atender as características do produto conforme definido pelo Fabricante nos partnumbers AAA12628 (Item 1) e AAA-55195 (Item 2).

5. No item 1.6.14 do Termo de Referência é solicitado "Permitir a expansão do metamodelo da ferramenta para armazenar outras informações de metadados". Essa exigência não foi entendida. Solicitamos a gentileza de esclarecer.

**Resposta:** A empresa deve atender as características do produto conforme definido pelo Fabricante nos partnumbers AAA12628 (Item 1) e AAA-55195 (Item 2).

**Ilton Machado Borges Júnior**

Assessor de Inteligência e Inovação

**Glauco Cintra Parreira**

Diretor de Núcleo de Contratos e Aquisições da DTI